



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

Justiça

ATA Nº 4

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS CANDIDATOS

Aos oito dias do mês de Abril de 2019, nesta Vila de Barrancos, Edifício dos Paços do Município, pelas quinze horas e cinco minutos, reuniram as (os) senhores (as), João Paulo Chorão Bilo, Chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, presidente, Carlos Alberto Elvira Pica, Coordenador Operacional Municipal do SMPC, 1.º vogal efetivo e Lurdes Mendes Saramago Agulhas, Chefe da Unidade Administrativa e Financeira, 2.º vogal efetivo, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável nos termos legais, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior (Engenheiro do Ambiente), para desempenhar funções, na Câmara Municipal de Barrancos, (UOSU e GTF), com a ref.ª C, aberto sob proposta da Câmara Municipal e deliberação favorável tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22 de Novembro de 2018, a fim de proceder à seleção dos candidatos, tendo acordado por unanimidade, o seguinte:

1. Na sequência do processo do concurso realizou-se a Entrevista de Avaliação Competências do candidato, admitido e em concurso, sendo atribuída a seguinte avaliação:

1.1 – André Filipe Mendes dos Santos = 14.00 valores (entrevista presencial em 08.04.2019, 14h30);

2. A grelha da Entrevista de Avaliação Competências encontra-se anexada a esta ata.

4. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, da qual para constar foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI

João Paulo Chorão Bilo

Carlos Alberto Elvira Pica



Lurdes Mendes Saramago Agulhas

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

ANEXO

FICHA DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Procedimento Concursal para a termo Certo (Engenharia Ambiente)

NOME: DO/A CANDIDATO/A: André Filipe Mendes dos Santos

CRITÉRIOS DE APECIAÇÃO	ELEMENTOS DO JÚRI	PONTUAÇÃO (Valores)					Classif. do fator de Apreciação	OBS.
		Insuficiente (menos de 4 valores)	Reduzido (5 a 8 valores)	Suficiente (9 a 12 valores)	Bom (13 a 16 valores)	Elevado (17 a 20 valores)		
Critério 1: Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar	João Paulo Chorão Bilo				14		13,33	
	Carlos Alberto Elvira Pica				14			
	Lurdes Mendes Saramago Aguilhas			12				
Critério 2: Motivação relacionada com o projeto e expectativas em relação à função a que concorre	João Paulo Chorão Bilo				13		13,00	
	Carlos Alberto Elvira Pica				14			
	Lurdes Mendes Saramago Aguilhas			12				
Critério 3: Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada, na procura de soluções perante situações problemáticas hipoteticamente colocadas	João Paulo Chorão Bilo				12		12,33	
	Carlos Alberto Elvira Pica				13			
	Lurdes Mendes Saramago Aguilhas			12				
Critério 4: Disponibilidade de Horário (trabalhar fora de horário de serviço, caso necessário)	João Paulo Chorão Bilo				13		13,33	
	Carlos Alberto Elvira Pica				14			
	Lurdes Mendes Saramago Aguilhas			13				

Classificação da cada fator de apreciação = (Jur1+Jur2+Jur3)/3

Classificação da Entrevista Profissional de Seleção = (C1+C2+C3+C4)/4

Classif Final da Entrevista Prof de Seleção =

13,00

O Júri

João Paulo Chorão Bilo

Carlos Alberto Elvira Pica

Lurdes Mendes Saramago Aguilhas